

1. Governação da política de juventude

Em Portugal, a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto é a autoridade máxima em matéria de política de juventude. O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) é o órgão executivo e operacional responsável pela implementação das políticas de juventude (ver Secção 1.4).

Dada a natureza intersectorial da política de juventude, é essencial o envolvimento de múltiplos atores, tanto públicos como privados, de vários setores que influenciam a vida dos jovens. A conceção, implementação e avaliação eficaz das políticas depende da cooperação interministerial, assegurando a participação ativa dos jovens através de estruturas representativas e de associações juvenis. Este quadro participativo é institucionalizado através de órgãos consultivos como o Conselho Consultivo da Juventude, o Conselho Consultivo do IPDJ e os Conselhos Municipais da Juventude a nível autárquico (ver também Secções 5.3 e 5.4).

Neste contexto, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) desempenha um papel crucial no reforço deste compromisso. O seu estatuto jurídico exige a consulta por parte do Estado de todas as questões que afetam os jovens reforçando, assim, o desenvolvimento colaborativo das políticas de juventude. Além disso, a elaboração de políticas com base em dados concretos continua a ser um pilar fundamental da governação das políticas de juventude, garantindo que as decisões se baseiam em investigação exaustiva e na análise de dados.

Para tornar estes princípios operacionais, os planos nacionais para a juventude estão a servir de instrumentos políticos para assegurar a implementação intersectorial das políticas de juventude. Foi reforçada a proteção especial dos direitos dos jovens, tal como estipulado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa. Além do mais, os planos nacionais para a juventude existentes estão alinhados com os programas e iniciativas para a juventude, com o intuito de ter um impacto nos jovens, assegurando simultaneamente a integração da perspetiva da juventude em quadros políticos mais amplos.

1.1 População-alvo da política de juventude

Em Portugal, a política de juventude visa, geralmente, indivíduos com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos. No entanto, alguns programas ultrapassam o limite máximo.

Não existe uma definição jurídica unificada e normalizada de juventude, uma vez que diferentes leis, programas e iniciativas estabelecem limites de idade inferiores e superiores variados, consoante a área da política, o tipo de programa e a natureza do apoio prestado. Contudo, a faixa etária mais adotada é a dos 18 aos 30 anos.

A Lei do Associativismo Jovem ([Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto](#)) estabelece que as associações juvenis devem ser constituídas por, pelo menos, 80 % de associados com idade igual ou inferior a 30 anos. Além disso, o órgão executivo deve ser constituído por 80 % de jovens com idades iguais ou inferiores a 30 anos, e o cargo de direção deve ser exercido por uma pessoa com idade igual ou inferior a 30 anos à data da eleição. A lei também define grupos informais de jovens como sendo grupos constituídos exclusivamente por indivíduos com idades compreendidas entre os 12 e os 30 anos, em que pelo menos um dos membros tenha idade igual ou superior a 18 anos para garantir a representação legal. Um grupo deste tipo requer, no mínimo, três membros para ser formalmente reconhecido.

A [iniciativa Garantia para a Juventude](#), que tem como objetivo promover o emprego, destina-se a jovens entre os 18 e os 29 anos.

Existem vários programas na área do empreendedorismo e da criação de emprego para apoiar os jovens.

O Programa [Porta 65](#), destinado a apoiar o arrendamento de habitação, está disponível para jovens entre os 18 e os 30 anos.

O Programa [Escolhas](#) é uma iniciativa fundamental na promoção da inclusão social de crianças e jovens provenientes de meios socioeconómicos vulneráveis. O programa aplica-se a pessoas com idades compreendidas entre os 6 e os 30 anos.

O [Cartão Jovem](#), que oferece descontos em diversos produtos e serviços, está disponível para jovens dos 12 aos 29 anos.

As medidas políticas destinadas a [Jovens Agricultores](#) aplicam-se a indivíduos com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos.

O “IRS Jovem” é um incentivo fiscal que visa reduzir a carga fiscal do imposto sobre o rendimento (IRS) dos jovens trabalhadores. A partir de 1 de janeiro de 2025, o regime alarga a elegibilidade de 30 para 35 anos de idade, duplica a duração máxima das prestações de 5 para 10 anos e elimina as qualificações académicas como um critério de elegibilidade. A isenção fiscal aplica-se a rendimentos anuais até 55 vezes o IAS (Indexante dos Apoios Sociais), cerca de 28 700 EUR. A isenção segue um modelo progressivo, com 100 % de isenção no primeiro ano, diminuindo para 75 % do segundo ao quarto ano, 50 % do quinto ao sétimo ano e 25 % do oitavo ao décimo ano. Os jovens trabalhadores podem solicitar este benefício através da sua declaração anual de impostos ou solicitar um ajuste mensal através da sua entidade patronal.

[1.2 Legislação nacional em matéria de juventude](#)

Nesta página

1. [Existência de uma legislação nacional em matéria de juventude](#)
 2. [Âmbito e conteúdo](#)
 3. [Revisões/atualizações](#)
-

Existência de uma legislação nacional em matéria de juventude

Portugal não dispõe de uma lei-quadro específica para a política de juventude. No entanto, o artigo 70.º da [Constituição da República Portuguesa](#) determina que o Estado deve assegurar uma proteção especial para os jovens, salvaguardando os seus direitos económicos, sociais e culturais.

As políticas e regulamentos relacionados com a juventude estão integrados em várias medidas legislativas de múltiplos setores com impacto na vida dos jovens, incluindo:

- Educação e formação
- Emprego e empreendedorismo
- Associações juvenis
- Saúde e sexualidade
- Habitação
- Voluntariado
- Cidadania
- Objeção de consciência

Além disso, o [Observatório Permanente da Juventude](#) do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa [compilou medidas legislativas](#) no setor da juventude implementadas pelos governos portugueses desde 1974. Este recurso fornece uma visão geral da evolução das políticas que afetam os jovens ao longo do tempo.

Âmbito e conteúdo

Não aplicável.

Revisões/atualizações

Não aplicável.

1.3 Estratégia nacional para a juventude

Nesta página

1. [Existência de uma estratégia nacional para a juventude](#)
 2. [Âmbito e conteúdo](#)
 3. [Autoridade responsável pela implementação da Estratégia para a Juventude](#)
 4. [Revisões/atualizações](#)
-

Existência de uma estratégia nacional para a juventude

A estratégia nacional para a juventude foi delineada no Segundo Plano Nacional para a Juventude – PNJ II, que foi aprovado a 13 de setembro de 2022 através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022](#), em vigor até dezembro de 2024. O PNJ II foi construído a partir das bases do Primeiro Plano Nacional para a Juventude (PNJ I), criado em setembro de 2018, através da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018](#). O PNJ I foi a primeira estratégia abrangente para a juventude em Portugal, centrando-se na coordenação intersectorial da política de juventude para garantir o seu carácter transversal e reforçar a proteção especial dos direitos dos jovens, conforme consagrado no artigo 70.º da [Constituição da República Portuguesa](#).

O PNJ II representou uma evolução significativa, expandindo o quadro inicial ao incorporar um conjunto de 425 medidas mais vastas e ambiciosas, refletindo um aumento de 70 % em relação ao seu antecessor. Esta segunda versão reforçou o compromisso de políticas universais para a juventude, mantendo simultaneamente medidas específicas para os jovens que têm acesso a menos oportunidades, incluindo os jovens provenientes de meios desfavorecidos, grupos vulneráveis e pessoas que vivem em zonas rurais, remotas e ultraperiféricas.

Encontra-se atualmente em elaboração a Agenda Nacional da Juventude.

Âmbito e conteúdo

Na sequência e como aprimoramento do primeiro plano, o PNJ II manteve um equilíbrio entre as perspetivas decorrentes do processo de consulta e uma abordagem baseada em dados concretos, de forma a dar resposta à evolução dos desafios e oportunidades que os jovens enfrentam em Portugal. A estratégia foi estruturada em torno de cinco áreas prioritárias fundamentais, cada uma delas concebida para promover a capacitação, a autonomia e a participação dos jovens em diferentes dimensões da vida:

I. Áreas prioritárias fundamentais

Emancipação e Autonomia – Reforçar o acesso dos jovens ao emprego, à habitação e à proteção social de forma a promover percursos sustentáveis para a independência e a autonomia.

Educação e Ciência – Assegurar o cumprimento da escolaridade obrigatória e o acesso ao ensino superior, promovendo a aprendizagem ao longo da vida e reforçando a importância do conhecimento científico e da inovação.

Envolvimento e participação cívica – Incentivar o envolvimento dos jovens nos processos de tomada de decisões, promovendo a cidadania ativa e reforçando a igualdade de oportunidades sociais, económicas e políticas.

Saúde e bem-estar – Promover o bem-estar mental e físico, incentivando estilos de vida saudáveis e melhorando o acesso dos jovens a serviços de saúde adaptados às suas necessidades específicas.

Cultura e criatividade – Alargar o acesso a oportunidades culturais e criativas, promover a expressão artística liderada por jovens e reforçar o seu papel no setor cultural.

II. Investimento e implementação

O PNJ II foi financiado por um investimento de três mil milhões de euros ao longo de três anos (2022-2024), dos quais 44 % do financiamento era proveniente de fundos europeus. Este compromisso financeiro evidencia a orientação estratégica de Portugal na melhoria das políticas de juventude, no reforço da colaboração institucional e na garantia de uma implementação eficaz das políticas.

III. Visão estratégica e perspetivas futuras

Com base no legado do PNJ I, o PNJ II incidiu sobre desafios contemporâneos e emergentes, como o declínio demográfico, o despovoamento rural e as disparidades socioeconómicas que afetam os jovens. O plano refletiu um compromisso para com a capacitação dos jovens, assegurando que o desenvolvimento de políticas continua a adaptar-se e a responder às necessidades dos jovens em Portugal.

A Agenda Nacional de Juventude, em elaboração, procura dar resposta aos principais desafios que enfrentam os jovens atualmente, tendo como principais objetivos:

- Apoiar os/as jovens na concretização dos seus projetos de vida em Portugal;
- Reunir esforços e recursos de forma coordenada entre instituições públicas, organizações da sociedade civil e associações juvenis;
- Promover a participação ativa dos/as jovens na definição e implementação de políticas públicas;
- Criar uma visão estratégica e abrangente que mobilize a sociedade em prol da juventude.

Nesta fase de auscultação pretendeu-se reunir os contributos sobre 10 áreas:

- Saúde e bem-estar;
- Educação e qualificação;
- Participação cívica e cidadania;
- Digitalização e tecnologias;
- Habitação;
- Natalidade e intergeracionalidade;
- Sustentabilidade, ambiente e coesão territorial;
- Emprego, empreendedorismo e inovação;
- Cultura e criatividade;
- Igualdade e inclusão.

Autoridade responsável pela implementação da Estratégia para a Juventude

Os Plano Nacional para a Juventude I e II foram coordenados pelo [Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ, IP](#), o qual foi responsável pelo acompanhamento da implementação das suas medidas. O Instituto apresentou relatórios anuais (incluindo relatórios intermédios) ao membro do Governo responsável pelos assuntos da juventude e apresentou um relatório final no termo do período de vigência do Plano, ao passo que a execução de cada medida ficou sob a responsabilidade da entidade estatal designada, garantindo a conformidade com os objetivos da política nacional de juventude.

Revisões/atualizações

O II Plano Nacional para a Juventude foi avaliado através de um relatório intermédio anual, tendo sido já elaborado um relatório final.

Como referido, o IPDJ está atualmente a preparar o próximo plano nacional para a juventude, denominado Agenda Nacional da Juventude, que integrará a visão e as perspetivas dos atores na área da juventude.

1.4 Tomada de decisões em matéria de política de juventude

Nesta página

1. [Estrutura de tomada de decisões](#)
 2. [Temas principais](#)
 3. [A Agência Nacional para a Juventude](#)
 4. [Acompanhamento e avaliação das políticas](#)
-

Estrutura de tomada de decisões

As medidas e programas dirigidos aos jovens em Portugal estão enquadrados no Programa de cada Governo Constitucional. O atual **XXV Governo Constitucional (2025–presente)** define as políticas de juventude em conformidade com o seu Programa e as Grandes Opções do Plano. Estas políticas são também moldadas por objetivos e orientações europeias, nomeadamente no âmbito do projeto **Europa 2030** e da **Estratégia da UE para a Juventude**.

Portugal tem três níveis de governação: central, regional (Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira) e local (municípios e freguesias).

Em Portugal continental, a governação da juventude segue uma estrutura centralizada. Desde 2024 que os assuntos da juventude são supervisionados pela Ministra da Juventude e Modernização, o que representa uma mudança em relação à estrutura anterior, na qual estes assuntos eram geridos pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto que, ao longo do tempo, trabalhou sob diferentes autoridades ministeriais, incluindo o Ministério da Educação, a Presidência do Conselho de Ministros e o Ministério dos Assuntos Parlamentares.

Autoridade superior responsável pela política de juventude

A Ministra da Cultura, Juventude e Desporto é responsável pela definição, implementação e avaliação das políticas nacionais relacionadas com a juventude, a formação profissional e a transformação digital. Esta figura coordena estreitamente com outros organismos governamentais para assegurar a conformidade com os objetivos estratégicos nacionais e europeus.

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) desempenha um papel operacional e executivo fundamental neste quadro de governação. A nível central, a política de juventude é essencialmente executada e avaliada pelo IPDJ, I.P., que implementa uma política integrada e descentralizada de juventude e desporto. Este trabalho é realizado em colaboração com entidades públicas e privadas, incluindo organizações desportivas, associações juvenis, organizações de

estudantes e autarquias locais. Esta estrutura promove um modelo de governação a vários níveis, participativo e empenhado, assegurando uma ampla cooperação na definição e execução das políticas de juventude em Portugal.

Representação dos jovens na tomada de decisões

Estas entidades influenciam o desenvolvimento e a implementação das políticas de juventude, nomeadamente no domínio da mobilidade dos jovens. A formulação e a implementação das políticas públicas de juventude são efetuadas através de um diálogo estruturado com os jovens, facilitado por plataformas representativas como:

- O [Conselho Nacional de Juventude](#) - CNJ;
- A [Federação Nacional das Associações Juvenis](#) - FNAJ;
- Conselhos consultivos da Juventude, com funções consultivas e, em alguns casos, executivas.

A Movijovem é uma cooperativa responsável pela gestão da rede nacional de pousadas de juventude e pelo controlo do programa do cartão jovem. O IPDJ detém uma participação de 80 % na Movijovem e os restantes 20 % são atribuídos à FNAJ e ao CNJ, assegurando o envolvimento direto da sociedade civil nos processos de tomada de decisão relacionados com a mobilidade juvenil.

Governação regional e local da política de juventude

A nível regional, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira têm autonomia para desenvolver, implementar e gerir políticas de juventude através das respetivas direções regionais:

- Nos Açores, a Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego (SRJQPE) é responsável pela formulação e implementação das políticas de juventude, bem como a supervisão do emprego, da qualificação profissional, da defesa do consumidor e da inspeção económica e do trabalho. A Direção Regional da Juventude (DRJ), integrada na SRJQPE, promove a participação cívica e social dos jovens através de programas de mobilidade, iniciativas de empreendedorismo, formação e projetos de literacia digital. Além disso, incentiva as associações juvenis e apoia a retenção de talentos na região.
- Na Madeira, a Secretaria Regional da Inclusão, Trabalho e Juventude (SRITJ) coordena as políticas regionais de juventude, promovendo a participação ativa e o desenvolvimento pessoal e profissional dos jovens da região. A Direção Regional da Juventude (DRJ), no âmbito desta secretaria, implementa programas que promovem as associações juvenis, a mobilidade nacional e internacional e a inclusão no mercado de trabalho. Além disso, a DRJ gere Centros de Juventude e Lojas de Juventude, que oferecem espaços de estudo, acesso gratuito à Internet e oportunidades de intercâmbio cultural.

A nível local, as autoridades municipais desempenham um papel central na definição e implementação das políticas de juventude. Tradicionalmente, existem departamentos de juventude que podem ser supervisionados diretamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou delegados a um membro da assembleia municipal responsável pelos assuntos da juventude. Esta estrutura garante que as iniciativas municipais respondem de forma eficaz às necessidades dos jovens, abrangendo áreas como a empregabilidade, a educação, a participação cívica e a inclusão social.

Os municípios também apoiam a participação dos jovens através dos Conselhos Municipais de Juventude (CMJ), que são órgãos consultivos criados pela Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro. O seu principal objetivo é alinhar as estratégias municipais com as necessidades dos jovens, promovendo um diálogo estruturado entre as autoridades locais e a juventude.

O âmbito das atividades dos CMJ pode incluir:

- Emprego e formação profissional
- Habitação
- Educação e desenvolvimento de competências
- Cultura e desportos
- Associações juvenis

Estes conselhos facilitam a consulta e a representação dos jovens nos processos de tomada de decisão municipais, promovendo a participação ativa na formulação de políticas públicas.

Nos últimos anos, algumas Juntas de Freguesia começaram a desenvolver políticas orientadas para a juventude para responder a necessidades locais específicas, sobretudo nas áreas metropolitanas. Estas medidas emergentes visam reforçar a participação e o bem-estar dos jovens através de iniciativas como:

- A criação de espaços sociais e recreativos para os jovens
- A implementação de programas de formação profissional e de reforço das capacidades
- Apoiar as associações juvenis
- Organizar eventos culturais e desportivos

Outros atores institucionais envolvidos na política de juventude

Dada a natureza intersectorial das políticas públicas de juventude, esta área de intervenção é desenvolvida através da cooperação entre vários agentes públicos e privados, cujo âmbito e envolvimento variam em função dos projetos e programas específicos implementados. Os principais

ministérios envolvidos na política de juventude incluem as áreas da Educação, Saúde, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ambiente.

Os mandatos destes ministérios estão estipulados na Lei Orgânica do Governo ([Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio](#)), que lhes atribui a responsabilidade de "formular, conduzir, executar e avaliar as políticas dos seus respetivos sectores". Cada um destes ministérios funciona através de organismos executivos responsáveis pela implementação das políticas, incluindo a Direção-Geral da Saúde, o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a Agência Portuguesa do Ambiente, que colaboram com o setor da juventude.

A nível local, a cooperação ocorre entre os municípios e as entidades do terceiro setor, com especial destaque para o movimento associativo juvenil. As autoridades locais desempenham um papel crucial na implementação de iniciativas relacionadas com a juventude, assegurando a conformidade com as políticas nacionais, respondendo simultaneamente às necessidades regionais e locais.

A Assembleia da República também contribui para a política de juventude através de comissões especializadas. Um dos principais órgãos parlamentares neste domínio é a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, que iniciou as suas atividades a 12 de novembro de 2015. Esta comissão é responsável pela supervisão das políticas relacionadas com a juventude e pela promoção do diálogo com outras comissões especializadas assegurando, assim, uma abordagem exaustiva do desenvolvimento e da implementação da política de juventude.

Temas principais

A base conceitual para a intervenção no setor da juventude está estabelecida na [Constituição da República Portuguesa](#) que, no artigo 70.º – Juventude, estabelece o enquadramento global de todas as políticas de juventude.

As principais prioridades da política de juventude devem incluir:

- O desenvolvimento pessoal dos jovens;
- A criação de condições que facilitem a sua integração efetiva na população ativa;
- O incentivo à criatividade e à inovação;
- A promoção de um sentido de serviço comunitário e de cidadania ativa.

II Plano Nacional para a Juventude (adotado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2022](#))

- O Plano Nacional para a Juventude serviu de instrumento para a coordenação interministerial das políticas de juventude. Forneceu orientações para a conceção, implementação e avaliação de medidas em áreas estratégicas fundamentais (ver secção 1.3.1)

Áreas estratégicas e envolvimento das partes interessadas

Estas áreas estratégicas foram identificadas na sequência de um vasto processo de consulta que envolveu os jovens e as principais partes interessadas do setor, tais como associações juvenis, dirigentes associativos, técnicos de juventude, instituições académicas e autoridades locais.

Em conformidade com as prioridades políticas estabelecidas pela União Europeia, a política pública nacional integra vários programas e projetos que convergem com os objetivos europeus. Estes são implementados através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e de organizações parceiras. As principais iniciativas em domínios políticos específicos incluem:

- Incentivar o Desenvolvimento Associativo (Programa IDA – [Incentivo ao Desenvolvimento Associativo](#)): apoia as associações e federações juvenis com candidaturas aprovadas no âmbito do Programa de Estágios e Emprego gerido pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Educação e formação

- Programa Formar+: oferece formação e apoio financeiro aos dirigentes de associações juvenis que estejam registadas no Registo Nacional do Associativismo Jovem ([RNAJ](#)). Além disso, oferece formação para técnicos de juventude e membros de associações juvenis.

Participação e cidadania

- [Parlamento dos Jovens](#): incentiva a participação dos jovens nos assuntos cívicos e políticos.
- Concurso [Euroscola](#): seleciona escolas para participarem no programa Euroscola em Estrasburgo.

Inclusão social

- [Programa Escolhas](#): gerido pelo IPDJ, esta iniciativa tem como objetivo a promoção da inclusão social.

Saúde e bem-estar

- Programa [CUIDA-TE](#): tem como objetivo promover a saúde dos jovens e estilos de vida saudáveis.

Voluntariado

- Programa [Agora Nós](#): incentiva o voluntariado juvenil como um instrumento de aquisição de competências. Inclui:

- Ação a longo prazo do voluntariado dos [jovens da Geração Z](#);
- Ação a longo prazo do voluntariado jovem [Namorar com Fair Play](#);
- [Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas](#): funciona de forma independente do Programa Agora Nós.

Criatividade e cultura

- [Programa Jovens Criadores](#): oferece oportunidades a jovens criativos que não têm acesso aos principais circuitos culturais. O programa inclui:
 - Concurso para Jovens Criadores.
 - Mostra Nacional de Jovens Criadores.
 - Desenvolvimento e consulta de políticas.

O desenvolvimento de políticas de juventude segue procedimentos de diálogo estruturados que envolvem plataformas representativas como o Conselho Nacional de Juventude e a Federação Nacional das Associações Juvenis. Os mecanismos de consulta pública incluem audiências e conselhos consultivos, tais como:

- Conselho Consultivo da Ministra da Juventude e Modernização
- [Conselhos consultivos municipais](#)

Além disso, as políticas públicas de juventude são apoiadas por estudos de investigação e colaborações com o Observatório Permanente da Juventude do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS).

A Agência Nacional para a Juventude

O IPDJ desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na implementação das políticas de juventude. As suas responsabilidades específicas incluem:

- **Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas de juventude**, nomeadamente através da adoção de medidas que encorajam a participação cívica dos jovens nas atividades sociais, económicas, culturais e educativas.
- **Acompanhar a implementação das políticas de juventude** para garantir a eficácia e a

conformidade com os objetivos nacionais.

- **Facilitar o associativismo jovem**, mantendo e atualizando o **Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)** em conformidade com os requisitos legais.
- **Prestar apoio técnico e financeiro** aos programas desenvolvidos no âmbito da Lei do Associativismo Juvenil.
- **Promover iniciativas adaptadas aos jovens**, incluindo as iniciativas relacionadas com atividades de lazer, trabalho voluntário, educação não formal e formação.
- **Sensibilizar e fornecer orientações** sobre questões críticas como a saúde, comportamento de risco, proteção das crianças e a sustentabilidade ambiental, de forma a garantir o bem-estar e o desenvolvimento pessoal dos jovens.
- **Incentivar o intercâmbio de jovens e a cooperação internacional**, promover a integração dos jovens em organizações comunitárias e internacionais e fomentar projetos de desenvolvimento social e económico, juntamente com a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade.
- **Desenvolvimento de parcerias** com entidades regionais, nacionais e internacionais - tanto públicas como privadas - para reforçar a implementação da política de juventude.

No exercício das suas funções, o IPDJ pode estabelecer relações de cooperação com outras entidades públicas e privadas a nível nacional e internacional. No entanto, estas colaborações não implicam a delegação ou a partilha de responsabilidades oficiais.

Acompanhamento e avaliação das políticas

Em Portugal, as políticas e os programas são objeto de avaliação e acompanhamento regular, com base em dados recolhidos após a conclusão dos projetos. Este processo tem em conta não só os dados gerados pelos participantes, mas também pelos promotores do programa. É realizada uma avaliação anual exaustiva, que analisa indicadores de desempenho físico e financeiro pré-definidos, bem como os resultados das consultas realizadas aos participantes e aos promotores/parceiros.

O IPDJ efetua visitas e auditorias sistemáticas de acompanhamento dos projetos para garantir que a sua execução está em conformidade com os objetivos do programa e com as propostas iniciais.

Além disso, as reuniões regulares dos órgãos consultivos, incluindo o Conselho Consultivo do IPDJ e o Conselho Consultivo da Juventude, presidido pela Ministra da Juventude e Modernização, proporcionam uma plataforma para os parceiros apresentarem as suas perspetivas sobre questões relevantes.

Estes mecanismos, em especial os que envolvem órgãos consultivos, contribuem para resolver as disparidades no conteúdo dos programas e na alocação de recursos.

Por último, o Parlamento efetua o acompanhamento e a avaliação das políticas ao mais alto nível político. Neste contexto, a avaliação da política de juventude ocorre principalmente na Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, que inclui representantes dos grupos parlamentares. Enquanto órgão permanente e especializado, esta comissão tem jurisdição em matéria de política de juventude. Pode também criar subcomissões e grupos de trabalho temporários para acompanhar questões específicas de forma mais pormenorizada.

1.5 Abordagem intersectorial com outros ministérios

Nesta página

1. Mecanismos e atores

Mecanismos e atores

O **XXV Governo Constitucional de Portugal** manteve no seu programa uma abordagem intersectorial da política de juventude, com uma Ministra designada e especificamente responsável pelos assuntos da juventude. Este compromisso reflete-se nas medidas específicas para os jovens em vários setores.

O governo está empenhado em investir na juventude através da coordenação interministerial em áreas que têm impacto na vida dos jovens, incluindo a educação, o emprego, o empreendedorismo, o ensino superior, a habitação, a taxa de natalidade, a saúde, a qualidade de vida, o desporto, a cultura, o ambiente, a agricultura, os transportes, a sustentabilidade da segurança social, a redução da pobreza, a igualdade, a inclusão e a migração.

O **II Plano Nacional para a Juventude (PNJ II/ 2022-2024)** foi o principal instrumento político para consolidar as políticas de juventude nestes setores. O seu objetivo era reforçar a proteção dos direitos dos jovens, tal como estabelecido no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa. O PNJ II assegurou a conformidade entre a política nacional de juventude e os planos e programas setoriais específicos, incorporando simultaneamente uma perspetiva jovem em instrumentos políticos mais amplos. Consequentemente, o PNJ II funcionou como um mecanismo intersectorial para coordenar a política de juventude em Portugal.

A Agenda Nacional da Juventude está a ser desenvolvida para o período a partir de 2025, com o objetivo de integrar e agilizar as políticas públicas de juventude em Portugal, promovendo uma visão abrangente, dinâmica e mobilizadora.

O **Conselho Consultivo de Juventude**, criado pelo [Decreto-Lei n.º 129/2015, de 9 de julho](#), funciona como um órgão consultivo do membro do Governo responsável pelos assuntos da juventude. Desempenha um papel fundamental na promoção da coordenação intersectorial entre ministérios ao reunir representantes de várias partes interessadas no setor da juventude.

O **Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ)** também colabora com o **Conselho Consultivo do IPDJ** ([Decreto-Lei n.º 98/2001](#)), que integra representantes de entidades do setor da juventude e do desporto.

São executados vários programas e ações intersectoriais através de grupos de trabalho flexíveis adaptados a objetivos específicos. Alguns exemplos significativos incluem:

- **Cuida-te (Programa Cuida-te):** <https://ipdj.gov.pt/o-programa> - Este programa promove a saúde e o bem-estar dos jovens através da coordenação interministerial. Aborda os fatores determinantes da saúde, como o acesso aos cuidados de saúde, literacia em saúde, saúde mental, nutrição, atividade física, prevenção das dependências e a saúde sexual. A iniciativa envolve vários parceiros incluindo famílias, pares, escolas e comunidades.
- **Garantia Jovem**): Um programa destinado a pessoas com menos de 30 anos, que oferece oportunidades de educação, formação, estágios ou emprego. Envolve entidades responsáveis pela educação, formação, emprego, segurança social e assuntos da juventude.
- **Parlamento dos Jovens**: Com o objetivo de fomentar a participação política e cívica dos jovens, esta iniciativa é uma parceria entre a Assembleia da República, o Ministério da Educação, o IPDJ, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas e as Direções Regionais da Educação e Juventude das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Estes mecanismos asseguram uma abordagem intersectorial estruturada para a política de juventude, promovendo a colaboração entre ministérios e outras entidades relevantes a todos os níveis do processo de tomada de decisão.

1.6 Política de juventude baseada em dados concretos

Nesta página

1. [Compromisso político com uma política de juventude baseada em dados concretos](#)
 2. [Cooperação entre a elaboração de políticas e a investigação](#)
 3. [Estatísticas nacionais e fontes de dados disponíveis](#)
 4. [Alocações orçamentais que apoiam a investigação na área da juventude](#)
-

Compromisso político com uma política de juventude baseada em dados concretos

O desenvolvimento de políticas de juventude baseadas em dados concretos e nos contributos de várias partes interessadas no setor da juventude tem sido uma prioridade constante.

A formulação e a implementação de vários instrumentos políticos e documentos estratégicos foram normalmente precedidas por processos de consulta extensos.

A identificação das prioridades estratégicas no âmbito dos planos nacionais para a juventude resultou de um processo de consulta abrangente que envolveu os jovens e as principais partes interessadas do setor, incluindo associações juvenis, dirigentes associativos, técnicos de juventude, instituições académicas e municípios.

Estes parceiros contribuem com dados setoriais específicos, estatísticas e outro feedback pertinente para avaliar o estado da implementação das políticas e determinar a necessidade de efetuar ajustes.

Cooperação entre a elaboração de políticas e a investigação

Foram consultados vários peritos importantes do setor da juventude ao longo do processo de elaboração das políticas, especialmente nos últimos anos.

O [Observatório Permanente da Juventude](#), como parte do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e o Observatório Nacional da Juventude, coordenado pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, são parceiros fundamentais no domínio da investigação.

Além disso, uma série de peritos e investigadores foram convidados a contribuir com os seus conhecimentos e experiência para definir o perfil profissional dos técnicos de juventude e estabelecer um quadro para o reconhecimento e validação das competências adquiridas em contextos não formais.

Estatísticas nacionais e fontes de dados disponíveis

Embora não existam estatísticas nacionais nem indicadores específicos para a juventude, é possível analisar e elaborar relatórios sobre questões relacionadas com a juventude com base nas estatísticas nacionais existentes, visto que os dados recolhidos também incluem este grupo demográfico.

Os observatórios da juventude publicam vários relatórios e dados estatísticos sobre questões relacionadas com a juventude. Adicionalmente, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) baseia-se normalmente em dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estatística ([INE](#)), que é a principal entidade pública responsável pela recolha, tratamento, análise e divulgação de informação estatística a nível nacional.

Alocações orçamentais que apoiam a investigação na área da juventude

Não existe uma alocação orçamental específica dedicada exclusivamente à investigação na área da juventude. No entanto, existem várias oportunidades de financiamento disponíveis para apoiar a investigação nesta área.

A [Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#) (FCT) é o organismo público nacional responsável pela promoção da investigação científica e da inovação em todas as áreas do conhecimento. Concede financiamento direto a investigadores e centros de investigação, incluindo os que se dedicam à investigação relacionada com a juventude.

1.7 Financiamento da política de juventude

Nesta página

1. [Como é financiada a política de juventude](#)
 2. [O que é financiado?](#)
 3. [Responsabilidade financeira](#)
 4. [Utilização dos fundos da UE](#)
-

Como é financiada a política de juventude

O financiamento das políticas públicas de juventude em Portugal provém de três fontes principais: do Orçamento de Estado Português, dos Fundos Comunitários e das próprias receitas geradas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude – IPDJ, I.P., o organismo nacional responsável pela implementação das políticas de juventude.

O orçamento específico alocado à política de juventude, gerido pelo IPDJ, I.P., é o seguinte:

- 2021: cerca de 3 011 500,00 euros
- 2022: cerca de 3 735 498,00 euros
- 2023: cerca de 2 870 688,00 euros
- 2024: cerca de 2 927 920,00 euros
- 2025: cerca de 3 205 146,00 euros

O que é financiado?

Todos os projetos e programas desenvolvidos nas seguintes áreas recebem financiamento: associações juvenis, voluntariado, criatividade e cultura, saúde, lazer, cidadania e participação, mobilidade e educação não formal.

Responsabilidade financeira

O IPDJ garante a transparência fornecendo, de forma pública, informações anuais sobre as suas atividades. Este aspeto é detalhado no Relatório Anual, que inclui indicadores qualitativos e quantitativos em todos os domínios da política de juventude. Além disso, são regularmente publicados dados financeiros específicos, incluindo pormenores sobre a alocação de financiamento às associações juvenis. O Portal do [IPDJ](#) permite ainda o acesso à lista de associações juvenis registadas no [Registo Nacional do Associativismo Jovem](#).

No âmbito das competências do Conselho Consultivo do IPDJ, o Plano e o Relatório de Atividades são divulgados, analisados e revistos pelos seus membros. Entre estes figuram representantes do Conselho Nacional de Juventude, da Federação Nacional das Associações Juvenis, das associações

de estudantes do ensino superior e das associações de estudantes do ensino básico e secundário. O Conselho Consultivo reúne-se, pelo menos, duas vezes por ano para desempenhar este papel.

O [Conselho Consultivo da Juventude](#), presidido pela Ministra da Juventude e Modernização, contribui igualmente para a supervisão das políticas. Este órgão é composto por associações juvenis, juventudes partidárias, associações de municípios e freguesias, sindicatos e outras partes interessadas. Reúne-se trimestralmente para debater políticas, programas e iniciativas da política de juventude, incluindo questões relacionadas com a participação cívica e a integração socioeconómica dos jovens. Parte da ordem de trabalhos inclui a revisão das medidas e dos resultados alcançados no trimestre anterior.

Utilização dos fundos da UE

O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) utilizou fundos da União Europeia (UE) para apoiar programas e atividades nacionais, bem como projetos transfronteiriços.

Entre os projetos financiados, é importante destacar:

1. O projeto “Eurocidade 2030 – Novas abordagens na governação da cooperação transfronteiriça da Eurocidade Chaves-Verin” ([EUROCIDADE 2030](#)) - iniciado a 01/01/2023 e terminado a 31/12/2024. Orçamento: 87 164,00 EUR - Programa POCTEP (Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal).
2. O projeto [Rural Youth Future](#) “Melhorar o papel das políticas de juventude contribuindo para um desenvolvimento rural sustentável” – iniciado em 2023 e que terminará em 2027. Orçamento: 195 420,00 EUR - Programa Interreg Europe (O Interreg é um programa destinado a estimular a cooperação entre regiões dentro e fora da União Europeia, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional).
3. Projeto Desafios da Juventude - Cooperação transfronteiriça, com vista a favorecer e reforçar a inclusão de jovens no mercado de trabalho na Euro-região da Galiza e Norte de Portugal - Iniciado em maio de 2024 e que terminará em 2027. Orçamento: 107 584,61 EUR - Programa POCTEP.
4. [Youth Wiki](#). Desde 2024 que o IPDJ é o correspondente nacional do *Youth Wiki*, em estreita colaboração com a Agência Nacional Erasmus + Juventude/Desporto e Corpo Europeu de Solidariedade e com as principais partes interessadas públicas e privadas que operam na área da Juventude. O financiamento abrange o período entre abril de 2024 e março de 2026, e o montante para este período é de 58 104,00 EUR.
5. [Programa Escolhas](#) - financiado pela transferência de receitas de impostos do Orçamento de Estado e pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento através do Programa Pessoas 2030 e do Programa Algarve 2030. O programa teve início em 2023 com a duração de três anos. Orçamento: 26 119 713,06 EUR, correspondente a um máximo de 85 % do custo total do projeto. O consórcio do projeto é responsável pelos restantes 15 %.

1.8 Cooperação transfronteiriça

Nesta página

1. [Cooperação com os países europeus](#)
2. [Cooperação internacional](#)

Quadro institucional: cooperação multilateral e bilateral com os países europeus

O envolvimento internacional de Portugal no setor da juventude centra-se na cooperação bilateral e multilateral, principalmente na Europa (União Europeia e Conselho da Europa), em África - em particular com os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ([CPLP](#)) - e na Ibero-América, nomeadamente através da Organização Ibero-Americana de Juventude ([OIJ](#)).

No que diz respeito à cooperação multilateral, Portugal participa em organizações internacionais através de representações nacionais lideradas por órgãos governamentais, conforme estipulado em convenções internacionais vinculativas. Um exemplo é a Organização Ibero-Americana de Juventude ([OIJ](#)), cuja adesão e estatutos foram ratificados pela Assembleia da República, tornando a participação estatutária.

Além disso, Portugal colabora com organizações internacionais intrinsecamente não governamentais e sem fins lucrativos, reunindo entidades governamentais e não governamentais. Um exemplo importante é a Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens ([ERYICA](#)), em que a participação de Portugal é programática, refletindo um compromisso estratégico com os serviços de informação aos jovens.

Cooperação com os países europeus

União Europeia

Portugal participa ativamente em eventos e reuniões relacionados com a política de juventude no âmbito do Conselho da União Europeia. Isto inclui a participação no processo de Diálogo da UE com a Juventude e em vários grupos de peritos dedicados aos assuntos da juventude.

Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens ([ERYICA](#))

Criada em 1986, a Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens (ERYICA) é uma organização europeia que engloba redes nacionais de informação juvenil.

O Instituto Português do Desporto e Juventude adotou formalmente a ERYICA [Carta Europeia de Informação para Jovens](#) como um documento orientador para os seus serviços de informação para os jovens.

Cooperação internacional

Conselho da Europa

Portugal participa ativamente nos órgãos estatutários do setor da juventude no Conselho da Europa (CdE). O Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ, I.P.) representa o país no [Comité Diretor Europeu para a Juventude \(CDEJ\)](#) e no Comité de Programação para a Juventude.

Em 2015, o CdE atribuiu o Selo de Qualidade ao Centro de Juventude de Lisboa, gerido pelo IPDJ. Este centro serve de plataforma para os jovens e associações juvenis desenvolverem as suas ideias em conformidade com os valores do CdE. O Selo de Qualidade foi renovado para o período de 2023 a 2027.

O Centro Juvenil de Braga (CJB) foi também distinguido com o Selo de Qualidade do Conselho da Europa. A cerimónia de entrega do prémio teve lugar a 11 de abril de 2023. Este reconhecimento destaca o CJB como um espaço com características únicas para o desenvolvimento de ações no campo da educação não formal, do trabalho com jovens, da informação para os jovens, da aprendizagem intercultural e da cooperação internacional

CMJD-CPLP - Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

A Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa ([CMJD-CPLP](#)) tem por base o Acordo de Cooperação no Domínio da Juventude e do Desporto, assinado entre os Estados-Membros da CPLP.

As origens da conferência remontam à primeira reunião multilateral de responsáveis governamentais do setor do desporto em 1990, bem como à criação da primeira Cimeira de Ministros da Juventude da CPLP em 1996. A CPLP é um projeto político que visa reforçar os laços especiais de amizade entre cidadãos de países de língua oficial portuguesa. Em 2007, em Mindelo, Cabo Verde, foi assinado um acordo de cooperação entre os representantes governamentais responsáveis pela juventude e pelo desporto nos seus respetivos países, criando formalmente a Conferência dos Ministros Responsáveis pela Juventude e pelo Desporto da CPLP.

Em colaboração com o Fórum da Juventude da CPLP, que reúne os Conselhos Nacionais de Juventude dos Estados-Membros, foram elaborados vários documentos fundamentais para moldar a cooperação política no setor da juventude, incluindo:

- A Carta da Juventude da CPLP;
- O Plano Estratégico para a Juventude – a partir de 2015.

De dois em dois anos, a conferência organiza a Bienal de Jovens Criadores, um evento organizado por diferentes Estados-Membros que reúne jovens criadores e líderes juvenis, promovendo o intercâmbio cultural e reforçando a participação juvenil no âmbito da CPLP.

OIJ – Organização Ibero-americana de Juventude

A [OIJ](#) é uma organização intergovernamental que reúne os Ministros da Juventude da Comunidade

Ibero-Americana, que engloba a América Latina e a Península Ibérica. O seu principal objetivo é responder às necessidades dos jovens na Ibero-América e reforçar o seu potencial como agentes de transformação social para sociedades mais inclusivas, solidárias e pacíficas.

Portugal é membro da OIJ e participa ativamente em iniciativas destinadas a desenvolver políticas de juventude na região ibero-americana.

ONU – Nações Unidas

Desde a adoção do [Dia Internacional da Juventude](#) pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em 1999 - na sequência de uma proposta feita pelo Fórum Mundial da Juventude à 1.ª Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, organizada por Portugal em colaboração com as Nações Unidas em 1998 - Portugal tem desempenhado um papel de liderança nas iniciativas relacionadas com a juventude a nível internacional. Esta iniciativa, copatrocinada pela Moldávia e pelo Senegal, sublinha o empenho contínuo de Portugal no desenvolvimento de políticas de juventude e na cooperação internacional neste domínio.

Portugal promove e participa ativamente na elaboração e adoção bienal da Resolução da AGNU sobre a Juventude, assegurando a inclusão de representantes dos jovens neste processo. O país está totalmente alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados pela AGNU em 2015, e desenvolveu uma estratégia nacional que integra os jovens e as associações juvenis na sua conceção e implementação.

Em 2019, 21 anos depois da primeira Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, Lisboa voltou a acolher este evento global em conjunto com o Fórum da Juventude. A Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude e o Fórum da Juventude [Lisboa+21](#) foram apoiados por organizações internacionais importantes, incluindo o [Gabinete do Enviado do Secretário-Geral das Nações Unidas para a Juventude](#), a Organização Internacional do Trabalho ([OIT](#)), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura ([UNESCO](#)), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Fundo das Nações Unidas para a População ([FNUAP](#)) e o Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas ([DAESNU](#)).

Um resultado significativo deste evento foi a adoção por aclamação da Declaração Lisboa+21 a 23 de junho de 2019. Este documento atualiza a Declaração de Lisboa de 1998 e reafirma os compromissos globais para a promoção, a proteção e o cumprimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais dos jovens. Representa um passo substancial rumo à incorporação das perspetivas dos jovens nos quadros e programas políticos, reforçando o papel dos jovens como agentes-chave para alcançar os ODS.

Cooperação Bilateral

Portugal, através do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), estabeleceu acordos bilaterais no setor da juventude com vários países, incluindo Angola, Guiné-Bissau, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste. Estes acordos visam promover o desenvolvimento de iniciativas conjuntas, facilitar a interação direta entre os jovens e reforçar a cooperação entre as associações juvenis e os decisores políticos.

Além disso, existe uma cooperação transfronteiriça significativa entre Portugal e Espanha, sobretudo a nível regional, reforçando o envolvimento e a colaboração dos jovens nas zonas fronteiriças.

1.9 Debates e reformas atuais

A promoção da elaboração de políticas participativas no domínio das políticas de juventude continua a ser uma prioridade fundamental para o atual governo. Para além do mero reconhecimento das necessidades e expectativas dos jovens, o governo está empenhado em reforçar a governação a vários níveis e a participação dos jovens na política de juventude. As principais iniciativas neste domínio incluem:

Agenda Nacional da Juventude – Portugal

Em resposta à evolução das necessidades dos jovens e à procura de uma abordagem estratégica e coordenada da política de juventude, está a ser desenvolvida a ([**Agenda Nacional da Juventude**](#)) para substituir o **II Plano Nacional de Juventude**. Este novo instrumento de política pública baseia-se numa abordagem integrada e intersectorial, que garante a participação dos jovens na formulação e implementação das políticas que lhes dizem respeito.

A “Agenda” está estruturada em torno de eixos estratégicos fundamentais, nomeadamente:

- Educação e formação
- Empregabilidade e trabalho digno
- Participação e cidadania ativa
- Bem-estar e inclusão social
- Sustentabilidade e transição digital

Além disso, a Agenda reforça a cooperação interinstitucional e o envolvimento das organizações juvenis representativas, assegurando que as políticas públicas respondem efetivamente aos desafios e às aspirações das novas gerações. Centrada na governação a vários níveis e na elaboração de políticas baseadas em dados concretos, a [**Agenda Nacional da Juventude**](#) pretende ser um instrumento dinâmico, adaptável às transformações sociais e económicas, reforçando assim a coerência e o impacto das políticas de juventude em Portugal.